



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CIR/ENMAO/AM
Publicação no Diário Oficial
DATA 29/10/2015
Pág. 20 Publicações Diversas

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIR/ENMAO/AM Nº 008/2015 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Proposta de Remanejamento e Reprogramação de Recursos Financeiros Federais entre Blocos de Financiamentos do SUS para SEMSA/Manaus.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que Portaria Nº 1.073/2015/GM/MS, de 23.07.2015, que dispõe sobre a reprogramação e remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/Manaus, de fortalecer as ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Assistência Farmacêutica e a elaboração de Plano de Aplicação visando o Remanejamento de Recursos entre Blocos de Financiamento do SUS, conforme abaixo:

SALDOS FINANCEIROS DO BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE-FONTE FEDERAL-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	
Total de Recursos Financeiros do Bloco de Vigilância em Saúde/Piso Fixo da Vigilância em Saúde-PFVS em 31/12/2014	R\$ 11.412.840,60
Total de Recursos Financeiros do Bloco de Vigilância em Saúde a serem transferidos para a Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e para o Bloco Assistência Farmacêutica	R\$ 8.364.000,00
Saldo de Recursos do Bloco Vigilância em Saúde para o exercício 2015	R\$ 3.048.840,60

CONSIDERANDO os iminentes prazos para aprovação do referido remanejamento, onde o Plano de Aplicação será aprovado e Homologado até a data de 25.10.2015.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata Proposta de Remanejamento e Reprogramação de Recursos Financeiros Federais entre Blocos de Financiamentos do SUS para SEMSA/Manaus, autorizado pelo Coordenador da CIR/ENMAO/AM, Cláudio Pontes Ferreira.


Marcilene Martins Rodrigues
Vice Coordenadora CIR/ENMAO/AM


Cláudio Pontes Ferreira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução AD REFERENDUM CIR/ENMAO/AM Nº 008/2015 datada de 21 de outubro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde